

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 03/12, a fls. 137 e 137 Verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 21/12/2021 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – ASSOCIAÇÃO NOVAMENTE – APOIO AOS TRAUMATIZADOS
CRÂNIO ENCEFÁLICOS E SUAS FAMÍLIAS**

(Anteriormente denominado: Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e suas Famílias)

NIPC – 509 310 354

Sede – Avenida Infante Sagres, n.º 349 – Valadares – Vila Nova de Gaia – Porto

Direção-Geral da Segurança Social, em

06 JAN. 2022

Pelo Diretor-Geral


Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>